

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.0704.1/TP/006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3701/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Tomada de Preços nº 006/2023 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 3701/2023, a, assim como pelas cláusulas expressas:

	CONTRATANTE
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Ellen Kesya Pinho Conceição Silva
Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	016364252001-5 SSP/MA
CPF n°	014.731.393-76

CONTRATADO			
Razão Social	SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ nº	36.630.332/0001-05		
Endereço	RUA ARAPONGAS QUADRA30 LOTE 01, 01, RESIDENCIAL WR, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA		
E-mail	senmeq@gmail.com		
Representante	SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE		

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cargo/Função	DIRETOR GERAL
C.I. / Órgão emissor	172501220018 GEJUSPC MA
CPF n°	010.976.753-51

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para operação, manutenção (preventiva e corretiva) das instalações prediais e equipamentos, limpeza e conservação das áreas próprias (internas e externas) da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Estações de Elevatória de Esgoto (EEE) do Hospital Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde .

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

- 2.1. O presente termo de aditamento prorroga a vigência por mais 12(doze) meses, a contar do dia 7 de julho de 2024 até 7 de julho de 2025.
- 2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para operação, manutenção (preventiva e corretiva) das instalações prediais e equipamentos, limpeza e conservação das áreas próprias (internas e externas) da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Estações de Elevatória de Esgoto (EEE) do Hospital Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.		12	R\$ 30.800,00	R\$ 369.600,00

Cláusula Terceira - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2023 e rege- se pelas disposições expressas nas disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 2 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA. classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6°, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima - Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

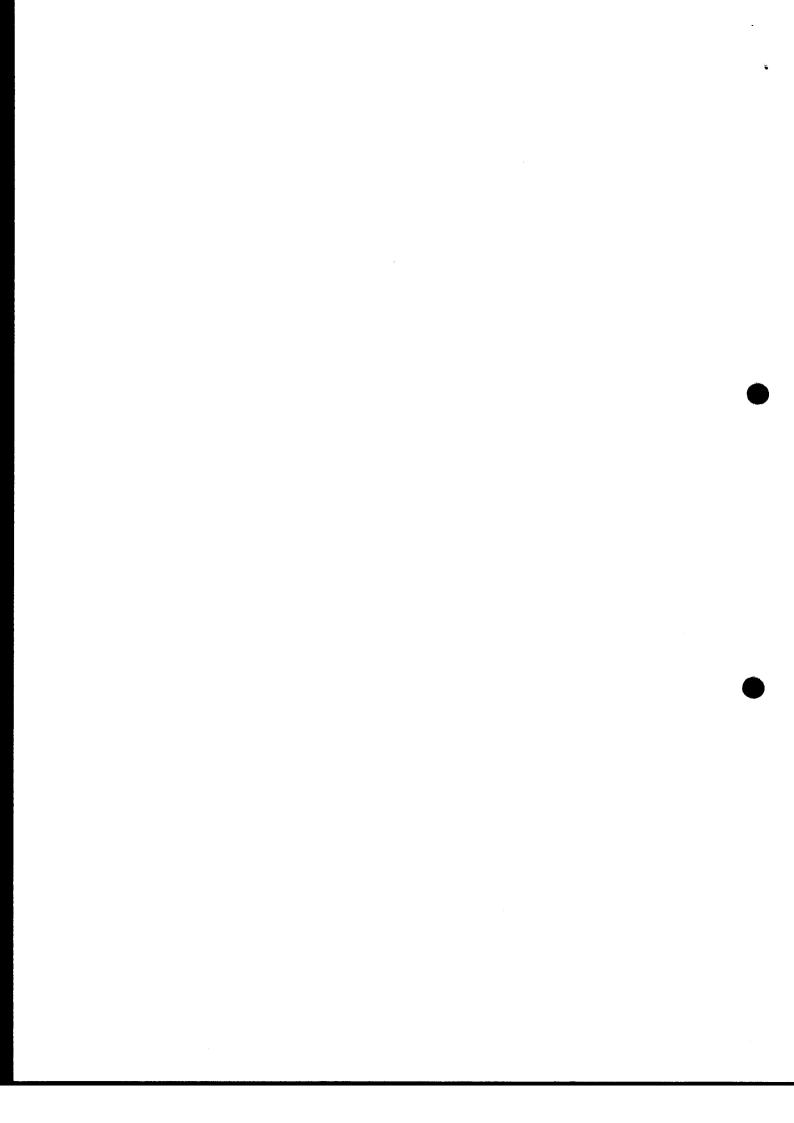
Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) OL de _____yullus

Município de Acailândia (MA) Ellen Kesya Pinho Conceição Silva Secretária Municipal de Saúde

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE **DIRETOR GERAL**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep. 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 3 de 3





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0704.1/TP/006/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para operação, manutenção (preventiva e corretiva) das instalações prediais e equipamentos, limpeza e conservação das áreas próprias (internas e externas) da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Estações de Elevatória de Esgoto (EEE) do Hospital Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga a vigência por mais 12(doze) meses, a contar do dia 7 de julho de 2024 até 7 de julho de 2025. DO VALOR: Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2023 e rege- se pelas disposições expressas nas disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Ellen Kesya Pinho Conceição Silva, pela Contratante, SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE - SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 1 de julho de 2024.

Ellen Kesya Pinho Conceição Silva Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2016/2024, AÇAILÂNDIA,MA, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 SEMUS AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 SINURB

AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011/2024 -

EXTRATO DE CONTRATO

SINURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0620.2	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0703.1	
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMEI	NTO Nº: 002/2024,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0704.1/TP/006/2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL № 99, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2022 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RETIFICADO E REPUBLICADO*

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA N° 057/2024 – SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA DE DELIBERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

Resolução nº. 0 16/2024, COMOCAA de 0	15 de JULHO de 2024	1.1
Resolução Nº 15 de 05 de julho de 2024.		12
Resolução Nº 16 de 05 de julho de 2024.		13

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SEMUS

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, em empreitada por menor preco global, com execução indireta, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para retomada da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Nova Acailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos com todas as informações sobre dia, local, horário e o que mais pertinente for, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço eletrônico www.pncp.gov.br e no Portal Licitanet, através do site https://www.licitanet.com.br . A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos.

Açailândia/MA, 05 de julho de 2024.

Ellen Kesya Pinho Conceição Silva. Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - SINURB

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, em empreitada por menor preço global, com execução indireta, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma, urbanização, paisagismo e acessibilidade das calçadas da rua Marly Sarney, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O edital e seus anexos com todas

atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, com local para atendimento dentro do município de Açailândia -MA, conforme discriminado no Anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento Nº 001/2024. DA VIGÊNCIA: O Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024. BASE LEGAL: O objeto deste Projeto Básico se fundamenta na Lei Federal Nº 8.666/93 e pelos nos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas de Direito afetas a matéria, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 17 - Fundo Municipal de Saúde PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0042,2-128 – AÇÕES DE FISIOTERAPIA - NATUREZA DA DESPESAS - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Nayane Araújo Cardoso - N A CARDOSO LTDA. pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 04 de iunho de 2024. Johnathas de Oliveira Silva - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 2023.0704.1/TP/006/2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0704.1/TP/006/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para operação, manutenção (preventiva e corretiva) das instalações prediais e equipamentos, limpeza e conservação das áreas próprias (internas e externas) da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Estações de Elevatória de Esgoto (EEE) do Hospital Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga a vigência por mais 12(doze) meses, a contar do dia 7 de julho de 2024 até 7 de julho de 2025. DO VALOR: Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2023 e rege- se pelas disposições expressas nas disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 -

Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Ellen Kesya Pinho Conceição Silva, pela Contratante, SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE - SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de julho de 2024. Ellen Kesya Pinho Conceição Silva - Secretária Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 99, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a Obra de Recuperação de Erosão, Localizada na Estrada Vicinal Da Pagrisa e a Fazenda Espora de Prata (□Coordenadas: Latitude: 4°27'18.00"S; Longitude: 46°59'38.00"O), e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a estrada da pagrisa desempenha um importante papel no escoamento da produção agrícola familiar e de diversas culturas que alavancam a economia da região, além de ser rota única de cinco comunidades atendidas por esta via;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de obras para a recuperação da erosão na estrada vicinal da pagrisa, zona rural deste Município, que dá acesso as comunidades Assentamento Rio Ubim, Vila Boa Esperança — Assentamento 42, Vila Canaã — Assentamento Gurupi e Vila Nova Esperança, executadas integralmente pela empresa Suzano S.A.

CONSIDERANDO que a erosão precisa ser corrigida com a máxima urgência, sobretudo para que não avance sobre a estrada e cause o seu rompimento com o risco de isolar e prejudicar a trafegabilidade na região:

CONSIDERANDO que existe a necessidade de supressão de vegetação da área de reserva legal da Fazenda Espora de Prata, às margens da estrada vicinal da pagrisa, e a necessidade do licenciamento ambiental da obra;

CONSIDERANDO que referida obra se trata de interesse público;

DECRETA:





Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva Procuradora-Geral do Município

